



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 057/20.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.CRIA PROJETO POR PARTE DO MUNICÍPIO QUE TENHA POR INTUITO A ARRECADAÇÃO SOLIDÁRIA PARA APOIAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUEM COM TRABALHO VOLUNTÁRIO JUNTO A GRUPOS VULNERÁVEIS NO MUNICÍPIO EM COMBATE AO COVID-19 (CORONA VÍRUS)E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador João da Luz que cria projeto por parte do município que tenha por intuito a arrecadação solidária para apoiar instituições sem fins lucrativos que atuem com trabalho voluntário junto a grupos vulneráveis no município em combate ao covid-19 (corona vírus)e dá outras providências.

Em todas as Comissões pelas quais passou, os nobres Vereadores titulares manifestaram-se favoravelmente à proposta. Distribuída na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o Vereador que abaixo subscreve foi escolhido como Relator para elaboração de parecer.

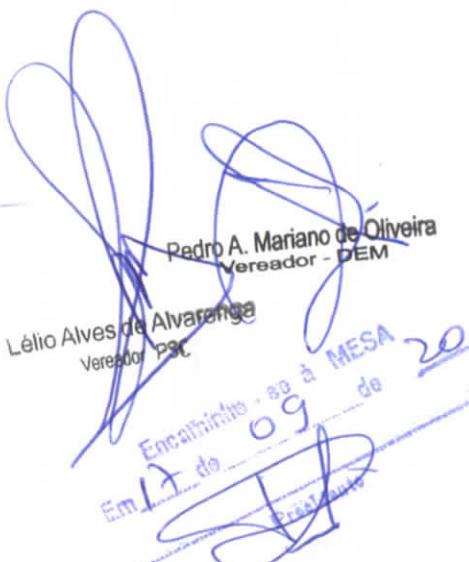
Analizando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, além de obedecer às normas orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 17 de setembro de 2020.


Vereador Relator
Domingos Paula de Souza
Vereador PV


Thais Gomes de Souza
Vereadora - PP


Pedro A. Mariano de Oliveira
Vereador - DEM
Lélio Alves de Alvaranga
Vereador - PTC
Encontrado ao à MESA
Em 17 de 09 de 2020
